

SUBEMENDA N.º À EMENDA N.º 49 AO SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI
N.º 82/2021

Aumenta-se o valor da primeira linha do campo “Acréscimo/Inclusão” da Emenda n.º 49 ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 82/2021 de R\$ 71.920,00 para R\$ 71.920,38.

Unai (MG), 6 de dezembro de 2021.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Relatora